



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 70

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 46ª SO.....	673
ATA SUCINTA DA 46ª SO.....	683
ATOS DIVERSOS.....	685
REMANEJAMENTO DE RECURSOS.....	688

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Requer à Mesa Diretora que seja instituído o estágio remunerado para estudantes de Direito e Gestão Pública no Poder Legislativo Estadual.

O Parlamentar que este subscreve, requer na forma regimental à Mesa Diretora, que seja instituído o estágio remunerado para estudantes universitários dos cursos de Direito e Gestão Pública nesta Assembléia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa suprir os setores desta casa e também os gabinetes dos parlamentares com serviços de estagiários que estejam concluído os cursos de direito e gestão pública, visto que a gestão desta casa está muito sobrecarregada com um volume cada vez maior de serviços, que tem exaurido completamente a capacidade do seu corpo técnico.

Toda essa demanda de serviços requer pareceres jurídicos, análises de projetos sociais, elaboração de minutas para projetos de leis, e ainda, todo um trabalho de orientação de Prefeitos e Vereadores quanto à viabilidade de suas demandas.

Assim, esta iniciativa ao mesmo tempo em que disponibiliza os serviços destes profissionais, abrirá espaço para o aperfeiçoamento desses jovens que estão chegando ao mercado de trabalho permitirá.

Portanto, senhores deputados, esta iniciativa além de necessária é coerente, junta e promove inclusão social.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.

Dep. Tiziu Jidalias.

REQUERIMENTO CPI DO LEITE – Requer Audiência Pública para divulgação do Relatório Final da CPI do Leite.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI do Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora na forma regimental seja convocada Audiência Pública para o dia 26 de agosto às nove horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de proceder à divulgação do Relatório Final de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI do LEITE, aprovou em reunião de trabalhos do dia 11 de agosto do corrente, requerimento com o objetivo de propor ao Plenário desta Casa de Leis um requerimento convocando audiência pública com a finalidade de divulgar as atividades desenvolvidas pela referida Comissão bem como dar amplo conhecimento à sociedade sobre o relatório final de seus trabalhos.

Jesualdo Pires - Presidente
Ribamar Araújo - Vice-Presidente
Valter Araújo - Relator
Luiz Cláudio - Membro
Tiziu Jodalias - Membro.

REQUERIMENTO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer Voto de Louvor para com a Emissora de Televisão AMAZON SAT.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer "Voto de Louvor" para com a Emissora de Televisão AMAZON SAT, pela transmissão ao vivo do Festival Folclórico "Duelo da Fronteira" realizado em Guajará Mirim nos dias 07, 08, 09 de agosto próximo passado.

JUSTIFICATIVA

O Festival Folclórico "Duelo da Fronteira" realizado no município de Guajará Mirim "A Pérola do Madeira" como é carinhosamente conhecido, foi um imenso sucesso com a participação de um grande público. O "Duelo da Fronteira" foi transmitido ao vivo pela emissora de televisão AMAZON SAT, que disponibilizou seus capacitados funcionários, os quais fizeram um brilhante trabalho de divulgação e apresentação daquela festa folclórica durante os três dias de sua realização.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste "Voto de Louvor", pois diante do belo trabalho da AMAZON SAT podemos honrar estes profissionais da comunicação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Dep. Miguel Sena.

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – "Requer à Mesa Diretora a implantação de Coleta Seletiva.

O parlamentar que este subscreve, requer à Mesa na forma regimental, que seja implantada nesta Assembléia Legislativa, a Coleta Seletiva de Lixo.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Assembléia legislativa um projeto de lei de nossa autoria que dispõe a Coleta Seletiva de Resíduos nos condomínios residenciais, nos prédios públicos, nos estabelecimentos industriais, inclusive nos colégios públicos. A sociedade, por sua vez, tem pouca conscientização da importância de um regulamento deste teor, seja quanto ao aspecto ambiental, seja quanto ao aspecto econômico.

A ALE por sua vez, precisa dar o exemplo do berço de boas práticas e irradiadora de estratégias inovadoras para a sociedade, não somente aprovando leis, mas, principalmente, colocando em execução providências e procedimentos que também lhe couberem.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

REQUERIMENTO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer "Voto de Louvor" para com a Emissora de Televisão REDE TV.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer "Voto de Louvor" para com a Emissora de Televisão REDE TV, pela transmissão ao vivo do Festival Folclórico "Duelo da Fronteira" realizado em Guajará Mirim nos dias 07, 08, 09 de agosto próximo passado.

JUSTIFICATIVA

O Festival Folclórico "Duelo da Fronteira" realizado no município de Guajará Mirim "A Pérola do Madeira" como é carinhosamente conhecido, foi um imenso sucesso com a participação de um grande público. O "Duelo da Fronteira" foi transmitido ao vivo pela emissora de televisão REDE TV, que disponibilizou seus capacitados funcionários, os quais fizeram um brilhante trabalho de divulgação e apresentação daquela festa folclórica durante os três dias de sua realização.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste "Voto de Louvor", pois diante do belo trabalho da REDE TV podemos honrar estes profissionais da comunicação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Dep. Miguel Sena.

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Requer providência quanto a oficializar a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. O Parlamentar que este subscreve, requer na forma regimental à Mesa Diretora, que oficie a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, para o credenciamento de um órgão no município de Porto Velho para agilizar os registros dos transportadores de carga, categoria aluguel aqui em Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta providência é urgente em razão da Portaria nº 11, de 10 de Fevereiro de 2006, do DENATRAN, que estabelece em seu artigo segundo o seguinte: "Para expedição do Certificado de Registro e Licenciamento Anual de camionetas, caminhonetes, caminhões, caminhões-tratores, reboques e semi-reboque registrados na categoria de aluguel, os órgãos e entidades executivas de trânsito dos Estado e do Distrito Federal, deverão exigir do proprietário do veículo a comprovação do Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Cargas – RNTRC expedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nas seguintes categorias: Empresa de Transporte de Carga; Cooperativas de Transportes de Cargas e Transportador Autônomo de Cargas.

A ausência deste órgão credenciador está causando enormes transtornos aos proprietários de veículos, que se vêm obrigados a enviar os processos para Brasília e amargam grandes atrasos na devolução dos seus documentos.

Diante do exposto, intercedemos junto a essa Empresa pelo benefício supra mencionado.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – REQUER cópia Ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), referente ao Aeroporto de Cacoal – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, cientificado o Douto Plenário, para que seja solicitado ao ilmo Sr. diretor-geral do DER, engenheiro Jacques Albagli, para que, nos termos do § 3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar cópia do contrato firmado entre a União e o Estado de Rondônia bem como o percentual que corresponde a cada um na construção e manutenção do Aeroporto de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesuado Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Com o intuito de preservarmos os deveres constitucionais de transparência com o erário público, destacamos a necessidade de receber as informações acima mencionadas para podermos acompanhar e dar satisfação ao povo rondoniense das ações proposta pelo Governo do Estado de Rondônia, através do seu Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER. Mister se faz tal solicitação para podermos embasar as indagações feitas a nos parlamentares pelos municípios da região da mata.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.
Dep. Neri Firigolo.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – REQUERIMENTOS AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, cientificando o douto Plenário, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que, nos termos do § 3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar a esta Casa de leis cópia dos processos de cessão de direitos para instalações de torres de transmissão de celulares nas áreas das escolas Estaduais no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Constitucionalmente, é dever desta Casa de Leis fiscalizar os atos dos demais poderes, isto é, acompanhando os procedimentos que estão sendo executados objetivando aprimorar a destinação dos recursos públicos principalmente na área educacional. E, qual a participação das APP's neste processo? Quais os benefícios gerados para as escolas com a instalação destas torres em suas áreas? E, sendo uma das funções desta casa a de fiscalizar os atos públicos é que solicitamos estas informações.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.
Dep. Neri Firigolo.

REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer junto ao DETRAN informações quanto ao número de cargos comissionados, nome dos nomeados e vencimentos das seguintes localidades: Jarú, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Theobroma, Alto Paraíso, Rio Crespo, Ariquemes, Monte Negro, Buritis e Tarilândia e se há alguém autorizado para oferecer cargos nesses locais.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer junto ao DETRAN, informações quanto ao número de cargos comissionados, nome dos nomeados e vencimentos das seguintes localidades: Jarú, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Theobroma, Alto Paraíso, Rio Crespo, Ariquemes, Monte Negro, Buritis e Tarilândia, inclusive se há alguém autorizado para oferecer cargos nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Essas informações servirão para dar maior transparência na administração atual, além de servir de base para os trabalhos realizados por esse Parlamentar junto a população das referidas localidades.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a Construção do Quartel de Polícia Militar de Novo Riachuelo no município de Presidente Médici.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de providenciar a construção do Quartel de Polícia Militar no Distrito de Novo Riachuelo do Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

O Destacamento da Polícia Militar naquele distrito funciona em uma sala do Centro Técnico Administrativo – CTA, o referido CTA encontra-se em péssimas condições, em razão das fortes chuvas deste ano que deixaram aquele Destacamento quase que ao relento.

Outro ponto relevante é no tocante ao acervo de armas que estão à disposição daquela tropa, que devido à falta de estrutura nas instalações, torna aquele quartel vulnerável, o que de certo modo acaba colocando os militares em situação de risco.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Dep. Tiziu Jídalias.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, construção da quadra poliesportiva com vestiários, para atender a escola Genival Nunes da Silva, no município de Vilhena-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, Construção da Quadra Poliesportiva com Vestiário, para atender a Escola Genival Nunes da Silva, no Município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a Construção da Quadra Poliesportiva, facilitará no desenvolvimento das modalidades e no empreendimento dos atletas, que se esforçam no decorrer das atividades de lazer e esportes da Escola Genival Nunes da Silva.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, e ampliação de blocos com 05 (cinco) salas de aula, para atender a escola Jardim das Pedras, no município de Ariquemes-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer a Reforma Geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, e ampliação de blocos com 05 (cinco) salas de aula, para atender a Escola Jardim das Pedras, no Município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender as estruturas da referida escola, que beneficiará na área educacional com mais ensino e espaço. A referida reforma favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral, incluindo elétrica se preciso, e ampliação de blocos com 05 (cinco) salas de aula, para atender a escola José Alves de Almeida, no município de Costa Marques-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer a Reforma Geral, incluindo elétrica se preciso, e

ampliação de blocos com 05 (cinco) salas de aula, para atender a Escola José de Almeida, no Município de Costa Marques-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender as estruturas da referida escola que beneficiará na área educacional com mais ensino e espaço. A referida reforma favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de Agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, e ampliação de blocos com 05 (cinco) salas de aula e módulo de banheiro, para atender a Escola Francisca Júlia da Silva, no município de Castanheiras-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer a reforma geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, e ampliação de blocos com 05 (cinco) salas de aula e módulo de banheiro, para atender a Escola Francisca Júlia da Silva, no município de Castanheiras-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola, que beneficiará na área educacional com mais ensino e espaço. A referida reforma favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indicação ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, construção de Escola Padrão Novo com 15 (quinze) salas de aula, quadra poliesportiva coberta com vestiários e arquibancadas, para atender a Escola Nova, no município de Ariquemes-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer a construção de Escola Padrão Novo com 15 (quinze) salas de aula, quadra poliesportiva coberta com vestiários e arquibancadas, para atender a Escola Nova, no município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos moradores, que se beneficiarão na área educacional com mais ensino e espaço. A referida construção favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino. E aos alunos que praticam modalidades esportivas, terão mais incentivo ao esporte. Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral, incluindo elétrica,

com subestação se preciso, cobertura da quadra danificada, para atender a Escola Municipal Euridice Pedrosa, no município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer uma reforma geral, e se necessário incluir a parte elétrica e subestação, cobertura da quadra danificada, para atender a Escola Municipal Euridice Pedrosa, no município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral como um todo, e com isso, beneficiará tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional. E com a reforma da quadra, os alunos que praticam modalidades esportivas, se dedicarão com mais fervor ao esporte.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja visto a possibilidade em se fazer uma reforma geral, e se necessário incluir a parte elétrica e subestação (construção de castelo d'água, pintura e adaptação para deficientes físicos), para atender a escola municipal Alvares de Azevedo, no município de Vilhena-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer uma reforma geral, e se necessário incluir a parte elétrica e subestação (construção de castelo d'água, pintura e adaptação para deficientes físicos), para atender a escola municipal Alvares de Azevedo, no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral como um todo, e com isso, beneficiará tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em ampliar blocos de 04 (quatro) salas de aula, construção de módulo sanitário, cobertura do pátio e reforma das demais dependências, na Escola Paulo Freire, no município de Machadinho do Oeste-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em ampliar blocos de 04 (quatro) salas de aula, construção de módulo sanitário, cobertura do pátio e reforma das demais dependências, na Escola Paulo Freire, no município de Machadinho do Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola Paulo Freire. A reforma se faz necessário, pois com a ampliação, proporcionará mais espaço aos alunos e funcionários com mais conforto e segurança.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja visto a possibilidade em se fazer uma reforma geral, incluindo a parte elétrica com subestação de 225 KVA, se necessário, instalação para ar condicionado, construção de banheiros junto ao módulo da Escola Jovem, para atender a Escola Municipal Cândido Portinari, no município de Rolim de Moura-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer uma reforma geral, incluindo a parte elétrica com subestação de 225 KVA, se necessário, instalação para ar condicionado, construção de banheiros junto ao módulo da Escola Jovem, para atender a Escola Municipal Cândido Portinari, no município de Rolim de Moura-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral como um todo, e com isso, beneficiará tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de instalação de 01 (um) mamógrafo no Hospital Regional no município de Buritis.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, com cópia ao secretário de estado da Saúde – SESAU – Dr. Milton Luiz Moreira, a necessidade urgente da instalação de 01 (um) mamógrafo no Hospital Regional no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

A demanda por exame de mamografia tem crescido muito naquele hospital e a inexistência desse equipamento vem gerando o transtorno para as mulheres de terem que se deslocar até o município de Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da realização de obras de recapeamento no município de Theobroma.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodovias – DER, a necessidade urgente do recapeamento com massa asfáltica de aproximadamente 26 Km na BR 464 sentido à BR 364; aproximadamente 4 km na BR 133 sentido BR 464, no município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Estas estradas são vitais para o escoamento da produção da região de Vale do Anari, Machadinho e Theobroma, bem como para o deslocamento da população desses municípios.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de reforma na Delegacia de Polícia Civil do município de Jarú.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de providenciar a reforma na Delegacia de Polícia Civil do município de Jarú, bem como a contratação de agentes de polícia.

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Polícia Civil de Jarú, está com a sua estrutura física bastante comprometida, especialmente as suas instalações hidráulicas, a ponto de ter sido notificada pela Vigilância Sanitária do município, em razão do rompimento da sua fossa séptica que vem espalhando os detritos para as ruas, causando transtornos para toda a vizinhança e risco de doenças para os servidores e os presos.

Por outro lado, é imperativo que se reveja a situação do quadro de servidores, especialmente o de agentes policiais, pois apesar daquela regional ter sob sua jurisdição os municípios de Governador Jorge Teixeira e Theobroma, além das localidades de Tarilândia, Colina Verde, Bom Jesus, Santa Cruz e Palmares, conta com apenas 04 (quatro) investigadores de polícia.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de uma ponte, no município de Campo Novo de Rondônia. O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade urgente da construção de uma ponte sobre o Rio Candeias, localizado na BR 421 Km 130 no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Aquela ponte esta em péssimas condições de trafegabilidade pondo em risco a vida dos motoristas e de toda a população do município que precisa usá-la. A sua estrutura de sustentação está toda carcomida.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura para a construção da ponte do Rio Canaã na linha C-10, Km 27, no município de Cacaúlândia-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Cacaúlândia-RO, para a construção da ponte do Rio Canaã na linha C-10, Km 27.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos reclamos dos moradores do Município de Cacaúlândia, principalmente aos bairros periféricos, que sejam contemplados com a construção da ponte do Rio Canaã na Linha C-10, Km 27, que beneficiará no trajeto tanto os condutores de veículos, os ciclistas e pedestres na travessia de um lado por outro do referido rio. Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste parlamentar é melhorar assim a qualidade de vida, proporcionando o desenvolvimento e otimizando o povo de Rondônia.

Portanto buscamos solucionar os problemas através deste convênio firmado entre o Estado com a Prefeitura de Cacaúlândia através

desta indicação, para isso contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, adequação da quadra poliesportiva, sendo ampliação para as dimensões oficiais, iluminação e construção de vestiários e de banheiros, para atender a Escola Aluizio Pinheiro Ferreira, no município de Rolim de Moura-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o plenário, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, adequação da quadra poliesportiva, sendo ampliação para as dimensões oficiais, iluminação e construção de vestiários e de banheiros, para atender a Escola Aluizio Pinheiro Ferreira, no município de Rolim de Moura-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a adequação da quadra poliesportiva, facilitará no desenvolvimento das modalidades e no empreendimento dos atletas, que se esforçam no decorrer das atividades de lazer e esportes da Escola Aluizio Pinheiro Ferreira.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado através da SEAS, Academia nos bairros, para que possa beneficiar as pessoas da melhor idade, residentes na capital e municípios do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado através da SEAS, Academia nos bairros, para que possa beneficiar as pessoas da melhor idade, residentes na capital e municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos moradores da melhor idade, com a implantação da Academia, os moradores utilizarão dos diversos equipamentos e acessórios, que beneficiarão no bem estar físico e mental de cada freqüentador. Somos sabedores da importância quanto a prática do esporte em nossas vidas, seja regularmente ou de vez em quando, seja por prazer ou necessidade.

Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste parlamentar, é melhorar assim a qualidade de vida, proporcionando o bem estar o otimizando o povo de Rondônia.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura, na aquisição de equipamentos hospitalar para atender a Unidade Mista de Saúde, no município de Presidente Médici-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, com aquisição de equipamentos hospitalar para atender a Unidade Mista de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender um melhor funcionamento e atendimento a população no que se refere à saúde pública. A referida Unidade de Saúde encontra-se em falta de equipamento hospitalar, causando um certo transtorno aos funcionários e pacientes.

Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste parlamentar, é melhorar assim a qualidade de vida, proporcionando o bem estar na área de saúde e otimizando o povo de Rondônia.

Portanto buscamos solucionar os problemas através deste convênio firmado entre o Estado com a Prefeitura de Presidente Médici através desta indicação, para isso contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja visto a possibilidade em se fazer uma reforma geral, incluindo a parte elétrica, rede para ar condicionado, subestação e elevação do muro, na Escola municipal Paulo de Assis no município de Colorado do Oeste-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer uma reforma geral, incluindo a parte elétrica, rede para ar condicionado, subestação e elevação do muro, na Escola municipal Paulo de Assis no município de Colorado do Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral, e com isso, beneficiará tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, para atender a Escola Valdomiro Francisco de Oliveira, no município de Machadinho do Oeste-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, para atender a Escola Valdomiro Francisco de Oliveira, no município de Machadinho do Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a construção da Quadra poliesportiva coberta, facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os mesmos não sofram danos como chuvas ou sol, que possam atrapalhar no decorrer das atividades de lazer e esportes dos alunos da Escola Valdomiro Francisco de Oliveira.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar o otimizar a vida dos nossos futuros atletas, onde os mesmos representarão o nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo a necessidade da instituição de um Dia de Mobilização Estadual Contra a Gripe A H1N1.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU – Sr. Milton Luiz Moreira, a necessidade urgente da instituição de um dia de mobilização Estadual contra a gripe A H1N1, com ampla participação da imprensa e da sociedade civil organizadora, escolas, igrejas, etc...

JUSTIFICATIVA

É fato que esta pandemia está presente em todos os espaços geográficos do nosso país, inclusive em nosso Estado de Rondônia.

Vê-se que a sua prevenção carece muito de atenção e sensibilização da população notadamente em comunidades mais carentes.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA – Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos ao Regimento Interno, para inserir o registro de presenças e votações nominais através de sistema eletrônico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de agosto de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

III – fazer a leitura do expediente e das proposições recebidas;
V – assinar a relação de verificação de quorum para votação e os relatórios das votações nominais, emitidos pelo sistema eletrônico;

Art. 17. (...)

V – assinar a relação de Deputados que compareceram à sessão, emitida pelo sistema eletrônico de registro de presença;
VIII – emitir relatórios de frequência dos Deputados, para efeitos do disposto no artigo 80 deste Regimento.

Art. 19. (...)

§ 2º. O Secretário da sessão só poderá usar da palavra por determinação do Presidente, para leitura da ata, do expediente recebido e de outros documentos, ou chamada dos Deputados para verificação de quorum e votação nominal, quando o sistema eletrônico estiver inoperante.

Art. 74. A frequência à sessão da Assembléia será registrada em plenário pelo próprio Deputado, através do sistema eletrônico, com utilização de sua senha e digital.

Art. 213 (...)

§ 6º. Tratando-se de causa própria, ou de assunto em que tenha interesse individual, deverá o Deputado comunicar à Mesa o seu impedimento e registrar seu voto de abstenção, para efeito do quorum.

Art. 215. Concluída a votação, o Presidente proclamará o seu resultado, especificando os votos favoráveis e contrário e as abstenções.

Art. 216. (...)

§ 2º - As abstenções e as obstruções serão computadas para efeito de quorum.

Art. 218. Pelo processo simbólico, o Presidente, ao anunciar a votação de qualquer matéria, solicitará aos Deputados a favor da aprovação que permaneçam como se encontram, que os contrários se manifestem, e

proclamará o resultados dos votos. A manifestação dos líderes representará o voto dos seus liderados, permitida a declaração de voto.

Art. 219. A votação nominal será realizada através do sistema eletrônico de votos, de acordo com as instruções da Mesa para sua utilização.

§ 1º. Iniciada a votação, os Deputados registrarão seus votos, através dos terminais, apertando a tecla “Sim” ou “não”, segundo sejam favoráveis ou contrários ao que estiverem votando, ou a tecla “Abst”, caso prefiram a abstenção.

§ 2º. O voto de “abstenção regimental” do Presidente da Assembleia, ou do Deputado que estiver presidindo a votação, será registrado no sistema eletrônico e contado para efeito de quorum.

§ 3º. Antes de ser encerrada a votação, o Deputado poderá retificar seu voto.

§ 4º. Concluída a votação, será emitido o relatório da votação gerado pelo sistema eletrônico, contendo os seguinte registros:

I – identificação da sessão e data;

II – número de ordem;

III – identificação do objeto da votação;

IV – horário de início e fim da votação;

V – Identificação do turno de votação;

VI – relação nominal de Parlamentares, discriminando-se o voto de cada um e o terminal utilizado;

VII – o resultado da votação; e

VIII – os nomes de quem presidiu e secretariou a votação.

§ 5º. O relatório de votação gerado pelo sistema eletrônico será assinado pelo Deputado que secretariou a votação e juntado aos autos do processo.

Art. 220. Caso o sistema eletrônico esteja inoperante, a votação nominal ocorrerá na forma tradicional, cabendo ao 1º Secretário a chamada dos Deputados, que responderão “Sim” ou “Não”, segundo sejam favoráveis ou contrários ao que estiverem votando, ou “Abstenção”, caso prefiram se abster de votar.

Art. 226 – Proclamado o resultado da votação, será permitido o uso da palavra para justificação de voto, pelo prazo de três minutos, sem apertes.

Art. 244. O veto será apreciado em discussão e votação única, na forma prevista no artigo 219, ou no artigo 220, em sessão especialmente convocada para esse fim, só podendo ser rejeitado pelo voto nominal da maioria absoluta dos Deputados.

§ 1º. Os Deputados favoráveis à manutenção do veto votarão “Sim”, os que queiram sua rejeição votarão “Não” ou “Abstenção”, caso queiram se abster.

§ 3º. Mantido o veto, será o fato comunicado ao Governador do Estado, devendo relatório da votação ser assinado pelo 1º Secretário e juntado aos autos do processo.”

Art. 2º. Fica o Parágrafo único do artigo 74 renumerado para § 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 74 (...)

§ 1º. Caso o sistema eletrônico esteja inoperante, o Deputado registrará seu comparecimento mediante a assinatura na folha de presença da sessão.”

Art. 3º. Fica acrescentado § 2º ao artigo 74 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 74 (...)

§ 2º. Nas reuniões de Comissões, a frequência será registrada pelo próprio Deputado, através de assinatura na folha de presença da respectiva reunião."ao."

Art. 4º. Ficam acrescentados os seguintes parágrafos ao artigo 220 do Regimento Interno:

"Art. 220. (...)

§ 1º. À medida que o Deputado responder, o 1º Secretário anotará a resposta na folha de votação e a repetirá em voz alta, anotando a ausência do Deputado que não responder.

§ 2º. Terminada a chamada nominal, em ato contínuo, o 1º Secretário fará a segunda chamada dos Deputados cujas ausências tenham sido anotadas.

§ 3º. O Deputado poderá retificar o seu voto, devendo declará-lo em plenário antes da contagem e totalização dos votos.

§ 4º. Encerrada a votação, o 1º Secretário fará a contagem e totalização dos votos e o Presidente proclamará o resultado.

§ 5º. A folha de votação nominal será assinada 1º Secretário e juntada aos autos do processo.

§ 6º. Só poderão ser feitas e aceitas reclamações quanto ao resultado da votação, antes de ser anunciada a discussão e votação de nova matéria.

Art. 4º. Ficam revogados o inciso VI do Artigo 17 e os §§ 6º e 7º do artigo 219 do Regimento Interno.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As alterações que se pretende aprovar no Regimento Interno tem por único objetivo possibilitar o registro de presenças e votações nominais nesta Casa Legislativa através de sistema eletrônico.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.

Dep. Neodi – Presidente
 Dep. Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
 Dep. Luiz Cláudio – 2º Vice-Presidente
 Dep. Jesualdo Pires – 1º Secretário
 Dep. Amauri dos Santos – 2º Secretário
 Dep. Ezequiel Neiva – 3º Secretário
 Dep. Luizinho Goebel – 4º Secretário

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Hepatites do Estado de Rondônia – APHRO, do município de Porto Velho, e dá outras providências."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Portadores de Hepatites do Estado de Rondônia – APHRO, do município de Porto Velho – RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa em apresentar esta proposição com a finalidade tornar a Associação dos Portadores de Hepatites do Estado de Rondônia – APHRO, considerando o relevante serviço prestado por essa entidade no atendimento e apoio disponibilizado aos portadores de hepatites em todo o Estado.

O atendimento prestado pela APHRO, visa não apenas o tratamento médico ao paciente, mas vai muito além, a Associação propicia apoio logístico aos doentes, auxiliando a marcação de consultas e serviços de transportes aos mesmos, e tem como finalidade futura, instalar um local de sua propriedade para acolher os enfermos que se deslocam do interior do Estado, ofertando estadia, alimentação e transporte gratuito, pois na sua maioria são pessoas humildes e carentes.

Portanto, para que a Associação possa cumprir esse papel e tantos outros constantes de seus objetivos estatutários, torná-la de utilidade pública é fundamental, pois assim possibilitará a entidade firmar convênio visando ser beneficiado com recursos, a fim de possibilitar que a instituição cumpra as suas finalidades com êxito.

Diante disso, e pela relevância do trabalho prestado, e a premente necessidade de torná-la de utilidade pública é que contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário da Deliberações, 17 de agosto de 2009.
 Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves

PROJETO DE LEI MESA DIRETORA – Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 20 de novembro de 2007, que trata da Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – FUNDARON.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 1º, o artigo 2º, os incisos XI e XII do artigo 3º, os incisos III e IV do *caput* e os §§ 2º e 5º do artigo 7º, o *caput* do artigo 11, o *caput* e os §§ 2º e 4º do artigo 13, o *caput* e os §§ 2º, 3º e 4º, o artigo 24, o artigo 29, o *caput* e os §§ 1º e 2º do artigo 31 e o artigo 35 da Lei Nº 1.810, de 20 de novembro de 2007, que "Autoriza a Assembléia Legislativa a instituir a FUNDARON – Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 1º. Fica a Assembléia Legislativa autorizada a instituir, nos termos da legislação vigente, fundação pública, com personalidade jurídica de direito público, denominada Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – FUNDARON, integrante da administração indireta, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, dotada de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, com prazo de duração indeterminado e vinculada a sua instituidora.

Art. 2º. Constituem finalidades da FUNDARON, promover a comunicação social das atividades da Assembleia Legislativa e atuar nas áreas de assistência social, médica, odontológica, desportiva, cultura, científico, tecnológico e outros em apoio à atividade parlamentar.

Art. 3º. (...)

XI – prestar assistência social, médica e odontológica a seus servidores e aos membros e servidores da entidade instituidora, bem como a público específico objeto de ação de cidadania, neste caso, quando a prestação se materializar através de parcerias com outras entidades públicas ou privadas;

XII – apoiar projetos culturais, desportivos, científicos, artísticos e atividades de comunicação social; e

Art. 4º. (...)

III – as doações, subvenções e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV – dotação consignada no orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

§ 1º. Além do aporte financeiro a que se refere o inciso I, cujo valor será definido mediante ato da Mesa Diretora, fica a Assembléia

Legislativa autorizada a transferir, através de lei formal, a título de contribuição para a constituição do patrimônio da FUNDARON, os bens à disposição da Escola do Legislativo, do Departamento de Saúde e da área de Comunicação Social, especialmente da tecnologia de Informação e da TV Assembléia.

§ 3º. Os bens da FUNDARON serão aplicados, exclusivamente, na consecução de sua finalidade, podendo ser alienado, na forma da lei, e mediante autorização legislativa.

Art. 5º (...)

I – rendas oriundas do orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, mediante autorização legislativa;

II – os recursos, provenientes de convênios, acordos ou contratos, celebrados e firmados com entidades públicas ou privadas;

III – as doações, legados e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

Plenário das Deliberações, agosto de 2009.
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Institui no âmbito do Estado de Rondônia o Serviço de Utilidade Pública "PLANTÃO GRAMATICAL DE LÍNGUA PORTUGUESA" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Rondônia o Plantão Gramatical de Língua Portuguesa.

Parágrafo Único – O Plantão Gramatical terá como finalidade o esclarecimento de dúvidas da população sobre o idioma nacional, envolvendo ortografia, acentuação, concordância verbal e nominal, regência, sintaxe e morfologia.

Artigo 2º - O atendimento será prestado gratuitamente por uma equipe composta de 2 (dois) atendentes e 8(oito) professores de Língua Portuguesa.

Artigo 3º - O Plantão Gramatical funcionará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, que poderá firmar convênio com instituições públicas e/ou privadas para esta finalidade.

Artigo 4º - O serviço deverá contar com um número telefônico exclusivo, de forma a garantir o anonimato do usuário.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Dep. Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Determina que as consultas médicas e exames de saúde sejam realizados no prazo máximo de três dias, nos casos em que o paciente tiver idade superior a sessenta e cinco anos, quando for portador de deficiência física ou gestante.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que as consultas médicas e exames de saúde no âmbito do Estado de Rondônia, tanto na rede pública quanto

na privada, sejam realizados no prazo máximo de três dias quando o paciente tiver idade superior a sessenta e cinco anos, quando portador de deficiência física e quando for gestante.

Artigo 2º - No âmbito da estrutura de saúde do Estado, o servidor que descumprir o disposto no art. 1º sofrerá as sanções administrativas e, na rede particular a multa será de 2.000 (duas mil) UFIRs.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata de uma ação importante que deve ser desenvolvida pelo governo do Estado a fim de garantir condições aos cidadãos de dar prosseguimento aos seus respectivos tratamentos de saúde.

Na maioria das vezes, os médicos solicitam exames e consultas médicas em caráter de urgência a fim de obterem um diagnóstico preciso para oferecer um melhor acompanhamento ao paciente e os idosos, deficientes físicos e gestantes são os mais penalizados com a demora na marcação dos exames e consultas, que em alguns casos não podem demorar.

O Público alvo do presente projeto de lei, por razões óbvias, tem que merecer um tratamento diferenciado, ou seja, o atendimento o mais rápido possível, não como uma forma de privilégio, mas pelo fato de que tais pessoas não podem esperar muito tempo e, portanto, necessitam de assistência rápida e eficaz.

Pelas razões elencadas, é que apresentamos o presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Dep. Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Dispõe sobre a preferência na aquisição de unidades habitacionais populares, para portadores de deficiência física permanente.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Os programas de construção de habitações populares financiados pelo Poder Público ou que contenham recursos orçamentários do Estado obedeceram ao disposto nesta Lei.

Art. 2º. Serão reservadas, preferencialmente, a pessoas portadoras de deficiência física permanente, 7% (sete por cento) das unidades habitacionais construídas pelos programas que esta Lei se refere.

Art. 3º. São condições para o exercício do direito de preferência mencionado no caput 2º desta Lei.

I – ser portador de deficiência física permanente, comprovada por laudo médico;

II - ser residente e domiciliado há pelo menos três anos no Município em que pretende adquirir a unidade habitacional;

III – não proprietário de outro imóvel urbano ou rural; e

IV – enquadrar-se na população economicamente carente à qual se destinar o programa.

Art. 4º. Para exercer seu direito de preferência, o interessado deverá apresentar requerimento ao órgão competente, por meio do qual manifestará, de maneira imparcial e inequívoca sua vontade.

Art. 5º. Caso o número de portadores de deficiência física inscrito não atinja o limite previsto no art. 2º desta Lei, as unidades habitacionais

excedentes poderão ser alienadas segundo os critérios estabelecidos em lei ou em regulamento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física aos espaços, sejam eles de uso público ou não. Esta mudança de atitude se deve em parte a uma mudança de mentalidade, já que, a partir da década 80, a pessoa portadora de deficiência física passa a ser vista sob a ótica da capacidade e não mais sob a ótica da deficiência. A partir daí passa-se a ter também a consciência de que esta falta da sociedade constitui não mais uma minoria, mais sim um percentual considerável: 10% da população, o que significa um número de 16 milhões de pessoas no caso Brasil. Fonte: (IBGE).

Portanto, por entendermos que no Estado de Rondônia também abriga um número significativo de pessoas portadoras de necessidades especiais, é que buscou-se implementação de cota para deficientes físicos permanente, quando da aquisição de unidades habitacionais. Ou seja, o Poder Executivo Estadual, reservará sete por % das unidades habitacionais para atender essa parcela da população.

Ademais, ferramenta dessa natureza esta sendo implementada pelo o Poder Executivo Federal. Portanto, a implantação deste instrumento tem o objetivo de disponibilizar mecanismo que viabilize as reais condições de igualdade para os deficientes físicos, quanto na busca de aquisição de imóveis populares.

Dep. Neri Firigolo.

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor CELMY BORGES DA SILVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor CELMY BORGES DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 1º sargento da Polícia Militar CELMY BORGES DA SILVA foi incluído na PM-RO em 01 de julho de 1991, durante esse período sempre disposto e pronto a atender a qualquer solicitação da Corporação ou da sociedade sem medir esforços. Atuou como ministrante e orientador em Polícia Comunitária na área artístico-musical, tendo como prevenção de ocupação nos horários e tempos vagos dos jovens e adolescentes a ficarem longe das drogas e outros delitos, onde teve como local a Paróquia São Tiago no bairro JK no período de agosto de 2004 a fevereiro de 2005. Atuou na Equipe de Reintegração de Posse no residencial da Jatuarana, da Caixa Econômica federal em 2003. Participou do serviço operacional de controle da rebelião dos presos do Presídio Urso Branco em 2004. Atuou como instrutor no curso de Formação Básica Policial Militar em 2006-2007 na matéria de Legislação Básica I e II. Como 1º Sargento PM músico Celmy exerce uma carreira musical brilhante, observando que teve elogios em seus vastos conhecimentos profissionais, valendo ressaltar que durante muitos anos empenhou ao máximo nas funções da Banda de Música da Polícia Militar, demonstrando esta que em dezembro de 2007 foi condecorado pela mais alta medalha da Corporação pelo conhecimento de seu profissionalismo. O 1º Sargento Celmy tem demonstrado alto desempenho profissional, onde no início do ano de 2005 foi convidado pelo Ajudante Geral da época Major PM Jonas a assumir a Seção Administrativa da

Ajudância Geral, sendo que mesmo pertencendo ao Quadro da Banda de Música, em que desempenhava um papel de muita responsabilidade, com agendamentos de serviços solicitados pela sociedade da Capital e todo Estado, bem como responsável pelo bom andamento administrativo da Banda de Música.

Atualmente, desenvolve as atividades atuantes a Chefe da Seção Administrativa da Ajudância Geral (Sargenteante da OPM). Dentre várias incumbências, tem no controle do Efetivo, Escalas de Serviços internos e externos, além das demais atividades da Seção, tem demonstrado de que não foi por acaso designado para tão nobre missão.

Ressaltamos ainda, o desempenho do 1º Sargento PM Celmy atuando em várias Operações policiais militar, participou de eventos culturais do Estado como: apresentações em retretas, formaturas militares, bem como as civis, obtendo em todas essas, sucessos e êxitos de louvor.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Mérito legislativo ao 1º. Sargento da Polícia Militar Senhor Celmy Borges da Silva, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

OBS: Curriculum Vitae em anexo.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.

Dep. Maurão de Carvalho.

REQUERIMENTO DEPUTADO NEODI – Requer envio de VOTO de Pesar aos familiares do Senhor Doutor Hélio Máximo Pereira.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário e em conformidade com os termos do artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviado "Voto de Pesar" aos familiares do Senhor Doutor Hélio Máximo Pereira, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que faleceu no dia 17 de agosto próximo passado em Brasília.

JUSTIFICATIVA

O Doutor Hélio Máximo Pereira, foi superintendente da Polícia Federal secretário de Segurança Pública na transição entre Território Federal e Estado e foi convocado pelo coronel Jorge Teixeira para a primeira composição da Corte de Contas rondoniense.

Aposentou-se em 2003, com quase 50 anos de serviços prestados ao nosso Estado e a este País. Em sua atuação como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, foi de excelência estando sempre pautado na sabedoria, na integridade, na equidade, quando de sua saída do cargo para a aposentadoria deixou um espaço no corpo do conselho não preenchível.

O conselheiro Hélio Máximo faz parte da história de Rondônia, como um desbravador e pioneiro desta terra a qual amava como se aqui fosse nascido.

Esta Casa Parlamentar está em luto pela perda de tão grande homem que nosso Estado perdeu e nossos sentimentos de dor e tristeza estende-se a família, expressando neste momento que Deus esteja acima de todas as coisas.

"No demais, irmãos meus, fortalecei-vos no Senhor e na força do seu poder. "Bíblia Sagrada – Efésios 6.10.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.

Dep. Neodi.

REQUERIMENTO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Requer "Voto de Louvor" para com os profissionais das carreiras jurídicas, pelos 182 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil comemorado em 11 de agosto. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer seja encaminhado o presente "Voto de Louvor" aos seguintes órgãos em Porto Velho: Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça do Estado, Circunscrição da Justiça Federal, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Regional do Trabalho,

Ministério Público do Estado, Ministério Público da União, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral da União, Delegacia Geral de Polícia do Estado, Superintendência Regional da Polícia Federal, congratulando-se com os profissionais da área do Direito pelos 182 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil que culminou também com o dia das carreiras jurídicas, comemorado em onze (11) de agosto próximo passado.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, apresentamos este requerimento de "Voto de Louvor" para com os profissionais da área do Direito pelos 182 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil que culminou também com o dia das carreiras jurídicas, o qual é comemorado no dia 11 de agosto.

Estes profissionais que atuam tanto na área pública quanto privada, teve e tem um papel fundamental na história social e política do Brasil, esta formada por grandes lutas e histórias conquistadas em prol da sociedade brasileira e da formação de nosso País como Estado Democrático e Soberano.

Trabalham a grande parte destes profissionais na constituição de uma sociedade pautada na igualdade, fraternidade e justiça e nos princípios que norteiam a garantia da equidade e do respeito.

Ante ao exposto contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares, para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.
Dep. Wilber Coimbra.

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – Requer à Mesa Diretora a transformação de Sessão Ordinária do dia 22/09/2009 em Audiência Pública com objetivo de discutir sobre a situação das famílias e das empresas que serão afetadas pelas barragens de Jirau e Santo Antonio, referente ao processo de avaliação e ressarcimento como forma de indenização das propriedades atingidas pelo alagamento das referidas hidrelétricas.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja transformado a Sessão Ordinária do dia 22/09/2009 em Audiência Pública com objetivo de discutir sobre a situação das famílias e das empresas que serão afetadas pelas barragens de Jirau e Santo Antonio, referente ao processo de avaliação e ressarcimento como forma de indenização das propriedades atingidas pelo alagamento das referidas hidrelétricas.

JUSTIFICATIVA

Historicamente o Brasil executa programas de desenvolvimento sob a ótica do crescimento capital. Sem, contudo haver ação simultânea mais apurada voltada para os processos sociais, atendendo excepcionalmente aqueles que são vitimados pela potencialidade dos projetos econômicos.

Não vêm sendo diferentes com a execução das usinas de Santo Antônio e Jirau, as pequenas e médias propriedades rurais e empresas situadas na região onde se assentam os complexos hidrelétricos estão sendo proteladas e os proprietários sem respostas convincentes sobre o futuro de cada um.

São centenas de famílias que vivem a anos garantindo a subsistências a partir de atividade agrícolas e pesqueiras. Portanto, estão sendo ameaçados de perderem suas terras em razão do alagamento, e conseqüentemente, não serem indenizados com valores compatíveis e ainda não receberem o apoio técnico e social para reintegração em locais diferentes garantindo a continuidade e normalidade na vida daquelas famílias.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.
Dep. Edson Martins.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI – Indicação ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a

necessidade da realização de campanhas informativas de prevenção sobre os distúrbios causados pela Anorexia e Bulimia Nervosa.

O Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, indica ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a necessidade de campanhas informativas de prevenção sobre os distúrbios causados pela Anorexia e Bulimia Nervosa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, necessário se faz a realização de campanhas que visem informar e prevenir sobre os perigos desses distúrbios alimentares resultantes da preocupação exagerada com o peso corporal que pode resultar em graves problemas psiquiátricos. São transtornos que se manifestam, principalmente em mulheres jovens, embora a incidência esteja aumentando também entre os homens. Os anoréxicos chegam rapidamente a um grau extremo de desnutrição com índice de mortalidade que chega a atingir de 15 a 20%. Para uma melhor qualidade de vida, devem-se conscientizar adultos e, em especial, crianças e jovens de nosso Estado sobre as características que se manifestam através deste distúrbio alimentar e psicológico.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Dep. Neodi.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI – Indicação ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a necessidade da limitação do trabalho das grávidas nas escolas, hospitais e postos de saúde da rede pública, em decorrência da "Gripe A".

O Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a necessidade da limitação do trabalho das grávidas nas escolas, hospitais e postos de saúde da rede pública, em virtude da "Gripe A".

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, nossa preocupação é tão somente restringir o contato direto de gestantes com o público, mas vulneráveis aos vírus H1N1, a exemplo do que determinou o governo do Estado de São Paulo.

Que as grávidas sejam transferidas para trabalhar em serviços administrativos e, as professoras, na mesma situação, em outras áreas afastadas do contato com o público, pois, infelizmente os infectologistas não sabem ao certo por quais motivos as grávidas dão as mais suscetíveis à gripe, sabendo-se entretanto, que durante a gravidez baixa sua resistência imunológica.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2009.
Dep. Neodi.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia dezoito de agosto do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Neodi e Luiz Cláudio, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Wilber Coimbra, Doutor Alexandre, Lebrão, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Kaká Mendonça e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora,

Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 139/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria a Coordenadoria Estadual de Infraestrutura e dá outras providências”. Ofício nº 206/09 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, encaminhando os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculos. Requerimento do Senhor Deputado Jair Mioto, justificando sua ausência na sessão do dia 17 de agosto de 2009. Ofício nº 520/09 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia do Decreto e Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidor nomeado para ocupar Cargo em Comissão. Ofício nº 429/09 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência a Ação Penal nº 200.000.2008.004945-1. **Nas BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Neodi e Walter Araújo. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, usaram da palavra os Deputados Luiz Cláudio, Alexandre Brito e Tiziu Jidalias. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Luiz Cláudio, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Hepatites do Estado de Rondônia – APHRO, do município de Porto Velho, e dá outras providências; Projeto de lei de autoria do Deputado Neri Firigolo que Dispõe sobre a preferência na aquisição de unidades habitacionais populares, para portadores de deficiência física permanente; Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivo da Lei nº 1.810, de 20 de novembro de 2007, que trata da Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – FUNDARON; Projetos de Lei de autoria do Deputado Neodi, que Institui no âmbito do Estado de Rondônia o Serviço de Utilidade Pública “Plantão gramatical da Língua Portuguesa” e dá outras providências e que Determina que as consultas médicas e exames de saúde sejam realizados no prazo máximo de três dias, nos casos em que o paciente tiver idade superior a sessenta e cinco anos, quando for portador de deficiência física ou gestante; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor Celmy Borges da Silva; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que Dá nova redação acrescenta e revoga dispositivos ao Regimento Interno, para inserir o registro de presenças e votações nominais através de sistema eletrônico. Requerimentos de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo seja instituído o estágio remunerado para estudantes de Direito e Gestão Pública no Poder Legislativo Estadual e que seja oficiado a Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT, para o credenciamento de um órgão no município de Porto Velho, a fim de agilizar os registros dos transportes de carga, categoria aluguel aqui em Rondônia. Requerimentos de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), requerendo informações acerca do percentual que corresponde a cada um na construção e manutenção do Aeroporto de Cacoal; dirigido ao Secretário de Estado da Educação, requerendo cópia de processos de cessão de direitos para instalações de torres de transmissão de celulares nas áreas das escolas Estaduais no Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Deputado Valtter Araújo, dirigido à Mesa, requerendo informações quanto ao número de cargos comissionados, nas localidades de Jaru, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Theobroma, Alto Paraíso, Rio Crespo, Ariquemes, Monte Negro, Buritis e Tarilândia e se há alguém autorizado para oferecer cargos nesses locais. Requerimento de autoria do Deputado Neodi, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Pesar aos familiares do Doutor Hélio Máximo Pereira, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que faleceu no dia 17 de agosto próximo passado em Brasília; Requerimento de autoria do Deputado Wilber Coimbra, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor aos profissionais da carreira jurídica, pelos 182 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil, comemorado no dia 11 de agosto; Requerimento de autoria do Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 22/09/2009 em

Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre a situação das famílias e das empresas que serão afetadas pelas barragens de Jirau e Santo Antônio, referente ao processo de avaliação e ressarcimento como forma de indenização das propriedades atingidas pelo alagamento das referidas hidrelétricas. Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a Construção do Quartel da Polícia Militar de Novo Riachuelo no município de Presidente Médici e a instituição de um dia de mobilização Estadual contra a Gripe A H1N1. Indicações de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a construção de quadra poliesportiva com vestiários, na Escola Genival Nunes da Silva, Município de Vilhena; a reforma geral incluindo elétrica com subestação, se necessário, e ampliação de blocos com 05 salas de aulas, para atender as seguintes Escolas: Jardim das Pedras, Município de Ariquemes, José Alves de Almeida, Município de Costa Marques e a Escola Francisca Júlia da Silva, município de Castanheiras; a construção de Escola Padrão Novo com 15 (quinze) Salas de aulas, quadra poliesportiva coberta com vestiários e arquibancadas, para atender a Escola Nova, no Município de Ariquemes; a reforma geral, incluindo elétrica, com subestação, se necessário, cobertura da quadra danificada na Escola Municipal Euridice Pedrosa no Município de Alta Floresta do Oeste; reforma geral, e, se necessário, incluir parte elétrica e subestação (construção de castelo d’água, pintura e adaptação para deficientes físicos) na Escola Municipal Alvares de Azevedo, Município de Vilhena; a ampliação de blocos com quatro salas de aulas, construção de módulo sanitário, cobertura do pátio e reforma das demais dependências na Escola Paulo Freire, Município de Machadinho do Oeste e a reforma geral incluindo a parte elétrica, com subestação de 225 KVA, instalação para ar condicionado, construção de banheiros junto ao módulo da Escola Jovem, para atender a Escola Municipal Cândido Portinari, Município de Rolim de Moura e a instalação de um mamógrafo no Hospital Regional no Município de Buritis; seja firmado convênio com a Prefeitura para a construção da ponte do Rio Canaã na Linha C-10, Km 27, Município de Cacaulândia; a adequação da quadra poliesportiva, sendo ampliação para as dimensões oficiais, iluminação e construção de vestiários e de banheiros, para atender a Escola Aluizio Pinheiro Ferreira, no Município de Rolim de Moura; seja implantado através da SEAS, Academia nos Bairros, para que possa beneficiar as pessoas da Melhor Idade, residentes na Capital e município de Rondônia; seja firmado convênio com a Prefeitura de Presidente Médici, para aquisição de equipamentos hospitalar para atender a Unidade Mista de Saúde daquele Município; a reforma geral, incluindo a parte elétrica, rede para ar condicionados, subestação e elevação do muro na Escola Municipal Paulo de Assis, Município de Colorado do Oeste; a construção de uma quadra poliesportiva coberta para atender a Escola Valdomiro Francisco de Oliveira, Município de Machadinho do Oeste. Indicações de autoria do Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo a realização de campanhas informativas de prevenção sobre os distúrbios causados pela Anorexia e Bulimia Nervosa e a necessidade da limitação do trabalho das grávidas nas escolas, hospitais e postos de saúde da rede pública, em decorrência da Gripe A. Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a realização de obras de recapeamento no Município de Theobroma; a reforma na Delegacia de Polícia Civil do Município de Jaru; a construção de uma ponte, Município de Campo Novo de Rondônia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Neodi, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Pesar aos familiares do Doutor Hélio Máximo Pereira, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que faleceu no dia 17 de agosto próximo passado em Brasília; Requerimento de autoria do Deputado Wilber Coimbra, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor aos profissionais da carreira jurídica, pelos 182 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil, comemorado no dia 11 de agosto; Requerimento de autoria do Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 22/09/2009 em Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre a situação das famílias e das empresas que serão afetadas pelas barragens de Jirau e Santo Antônio, referente ao processo de avaliação e ressarcimento como forma de indenização das propriedades atingidas pelo alagamento das referidas

hidrelétricas. Requerimento de autoria da CPI do Leite, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para divulgação do Relatório Final da CPI do leite, a realizar-se no dia 26 de agosto do corrente ano, as 09:00 horas; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo a implantação de Coleta Seletiva de Lixo. Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor para a emissora de Televisão AMAZON SAT, pela transmissão ao vivo do Festival Folclórico Duelo da Fronteira realizado em Guajará Mirim nos dias 07, 08 e 09 de agosto próximo passado. Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor para Emissora de Televisão Rede TV, pela transmissão ao vivo do Festival Folclórico Duelo da Fronteira realizado em Guajará Mirim, nos dias 07, 08 e 09 de agosto próximo passado. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 612/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 14.249.385,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 614/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.697.020,40 em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia. Ocasão em que o Deputado Tiziu Jidalias, requereu a Mesa a verificação de quorum. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a verificação. Concluída a chamada nominal dos Senhores parlamentares constatou-se a presença dos seguintes parlamentares: Tiziu Jidalias, Edson Martins, Jair Miotto, Valter Araújo, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Wilber Coimbra, Luiz Cláudio e Neodi. Portanto, com apenas a presença de 09 parlamentares, não houve quorum para deliberar. Ficando assim a Ordem do Dia, automaticamente, transferida para a próxima sessão. Nas m:**COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezenove do corrente, no horário regimental. Para constar eu Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezessete horas e vinte e um minutos do dia dezoito de agosto do ano dois mil e nove.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0080/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

RETIFICAR

O ATO/ADM/GP/Nº0001 de 13/01/09, que alterou as servidoras **IRENE KYSSIA GUIMARÃES FELIX E MARIA IVANETE NOGUEIRA**, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº15, pág. 112, de 19 de março de 2009, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ATO/ADM/GP/Nº0001/2008 de 13/01/09.

LEIA-SE:

ATO/ADM/GP/Nº0002/2009 de 15/01/09.

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 0086/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-21, para AT-26+ G.R.G, e lotação para Área Administrativa da Presidência, o servidor **JOÃO FRANCISCO BRAZ**, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 0088/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-22, para AT-27, e lotação para Área Administrativa da Presidência, a servidora **VALÉRIA MOREIRA DE ALENCAR RAMALHO**, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.º921 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **JOSE ALVES DE MORAES FILHO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar ASP-16, para Assessoria da Mesa Diretora, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1014/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

VALDEREZ SILVA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 28 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1043/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

VALDEREZ SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-20, na Secretaria Administrativa, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº1062/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JENIFER SAMELA ZAMBIAZZI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-09, que exerce na Comissão de Serviços e Obras Públicas, a partir de 31 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO N.º1133 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, para Assessor Técnico AT-24, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº 1140/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARCOS MARCELO RESENDE DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 13 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº1232/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

UILIAN DIEGO MARTINS SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, na 1ª Secretaria, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 1º de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº1238/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 03 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº1247/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LIGIA PINHO DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 03 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº01250/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUCIA MARIA DIAS DE OLIVERIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28+ G.R.G, na Comissão de Serviços e Obras Públicas, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 03 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº1257/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

VANIA FERREIRA GARCIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 04 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1261/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARCIA VALERIA CARVALHO NOBRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1264/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SURAMA BASTOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, na Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1271/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JACIANE RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1272/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GERSON DUTRA TOSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1273/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOELZA CUSTODIO PACHECO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1275/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

VILMA SILVA SOARES DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1276/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ILDO VIEIRA BORGES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, na Comissão Pró Rondônia, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 05 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1278/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GILMAR FERREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, na Comissão Pró Rondônia, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 08 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1289/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

O ATO/DRH/MD/Nº0045 de 08/01/09, que nomeou o servidor **JOAO MARCELO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Departamento de Policia Legislativa. publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº46, pág. 433, de 04 de junho de 2009, promovendo a seguinte alteração:

ONDESELÊ:

Código AST-20.

LEIA-SE:

Código AST-15.

Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº 011/MD-DF/2009

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2009.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008, artigo 8 .

R E S O L V E

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – Despesa Corrente, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: ÚNICO		
ANEXO DO ATO Nº 011/MD-DF/2009 DE 26.08/2009				
		REDUZ		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339039	0100	75.000,00
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	332047	0100	40.000,00
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE	339030	0100	10.000,00
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE	339032	0100	5.000,00
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE	339036	0100	5.000,00
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE	339039	0100	5.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLOGICA - ALE	332039	0100	5.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAÇÃO E MAN. DA RADIO-TV LEGISLATIVA	339039	0100	15.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAÇÃO E MAN. DA RADIO-TV LEGISLATIVA	449052	0100	20.000,00
01.001.01.031.1027.2666	ASSEMBLÉIA ITINERANTE	339039	0100	20.000,00
TOTAL				200.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: ÚNICO		
ANEXO DO ATO Nº 011/MD-DF/2009 DE 26.08/2009				
		SUPLEMENTA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE	339031	0100	200.000,00
TOTAL				200.000,00